



**Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude**  
**Secretaria Executiva de Assistência Social**  
**Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente**  
**Fundação Apolônio Salles**



**FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES**  
F A D U R P E



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO**

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA



**PÁTRIA AMADA  
BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL



# CURSO

## ORIENTADORES SOCIAIS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS – SCFV

### Unidade II

Facilitadora: Heridane Patrícia Ferreira



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA





# Público Alvo do SCFV



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA

 **PÁTRIA AMADA  
BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL



O SCFV destina-se aos usuários das seguintes faixas etárias: crianças até 06 anos, crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, adolescentes de 15 a 17 anos, jovens de 18 a 29 anos; adultos de 30 a 59 anos e pessoas idosas. Podem participar do SCFV todos os que dele necessitarem, com destaque para os usuários descritos na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009) e mencionados na Resolução CNAS nº 1, de 21 de fevereiro de 2013.



# Perfil e atribuições das Equipes Técnicas responsáveis

## Técnico de Referência do CRAS com atuação no SCFV

**Perfil** Profissional de nível superior que integra a equipe do CRAS para ser referência aos grupos do SCFV. Além do acompanhamento da execução do serviço, por meio de participação nas atividades de planejamento e assessoria ao orientador social, cabe a este profissional assegurar, na prestação do SCFV, a aplicação do princípio da matricialidade sociofamiliar que orienta as ações de proteção social básica da assistência social.





Entre as atribuições do técnico de referência, estão:

- conhecer as situações de vulnerabilidade social e de risco das famílias beneficiárias de transferência de renda (BPC, PBF e outras) e as potencialidades do território de abrangência do CRAS;
- acolher os usuários e ofertar informações sobre o serviço;
- realizar atendimento particularizado e visitas domiciliares a famílias referenciadas ao CRAS;
- desenvolver atividades coletivas e comunitárias no território;
- encaminhar usuários ao SCFV;
- participar da definição dos critérios de inserção dos usuários no serviço;





- assessorar as unidades que desenvolvem o SCFV no território;
- assessorar o(s) orientador(es) social(ais) do SCFV;
- acompanhar o desenvolvimento dos grupos existentes nas unidades ofertantes do serviço, acessando relatórios, participando em reuniões de planejamento, avaliação, etc.;
- manter registro do planejamento do SCFV no CRAS;
- avaliar, com as famílias, os resultados e impactos do SCFV.
- garantir que as informações sobre a oferta do SCFV estejam sempre atualizadas no SISC e utilizá-las como subsídios para a organização e planejamento do serviço.





## Orientador social ou educador social (SCFV)

**Perfil** Função exercida por profissional com, no mínimo, nível médio de escolaridade, conforme dispõe a Resolução CNAS nº 09/2014. O orientador social tem atuação constante junto ao(s) grupo(s) do SCFV e é responsável pela criação de um ambiente de convivência participativo e democrático.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA





Destacam-se as seguintes atribuições desse profissional:

- organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades coletivas nas unidades e/ou na comunidade;
- acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades;
- apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e/ou na comunidade;
- participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;
- Acompanhar e registrar a assiduidade dos usuários por meio de instrumentais específicos, como listas de frequência, atas, sistemas eletrônicos próprios, etc.





**PAIF**

**SCFV**

Individuais	Coletivas	Coletivas	
Acolhida		Grupos	
Ações Particularizadas	Oficinas com Famílias	Oficinas	Ações Comunitárias
Encaminhamentos	Ações Comunitárias		





# Unidade Executora



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL



# Organização dos Grupos

Nos grupos do SCFV, são desenvolvidas atividades planejadas, que consideram as especificidades relacionadas aos ciclos de vida dos usuários, bem como as suas potencialidades, as vulnerabilidades e os riscos sociais presentes no território.





As oficinas, que consistem na realização de atividades de esporte, lazer, arte e cultura no âmbito do grupo do SCFV. Essas atividades podem ser resultado, inclusive, de articulações intersetoriais no âmbito municipal. Porém, vale destacar que as oficinas, bem como as palestras e as confraternizações eventuais, por si só, não constituem o SCFV, são estratégias para tornar os encontros dos grupos atrativos e, com isso, dialogar com o planejamento do percurso, os temas transversais e os objetivos a serem alcançados nos grupos.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA





Na medida do possível, deve-se evitar composições grupais que estimulam a convivência apenas entre usuários com características afins, por exemplo, grupos compostos só por meninas ou só por meninos ou, ainda, só por pessoas com deficiência. É importante não perder de vista que o SCFV deve incentivar a socialização e a convivência comunitária, a fim de promover entre os usuários trocas culturais e de vivências. Grupos heterogêneos potencializam essas trocas e vivências.



A portaria nº 100 de 14 de julho de 2020 do Ministério da Cidadania recomenda:

4.4.5.7. a) Suspender, temporariamente, as atividades coletivas e em grupos, observando o cenário epidemiológico e as recomendações das autoridades sanitárias locais;

b) Redirecionar as ofertas dos serviços de PSB e PSE de Média Complexidade para outras formas de acompanhamento e suporte, convergindo esforços do SCFV, do Serviço de PSE ofertado pelo Centro Dia ou similares, Serviço no Domicílio, PAIF e PAEFI para a proteção a este público e oferta de suporte a suas famílias, conforme cada caso;



A portaria nº 100 de 14 de julho de 2020 do Ministério da Cidadania recomenda:

2.6.1. d) Os orientadores sociais que conduzem as atividades coletivas com grupos de idosos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) - que estejam suspensas - podem assumir, por exemplo, o acompanhamento remoto de idosos que vivam sozinhos, assim como a seleção e a preparação de atividades que possam, neste momento, minimizar os impactos emocionais do distanciamento social.



A portaria nº 100 de 14 de julho de 2020 do Ministério da Cidadania recomenda:

I) Estimular a criação de rede de contatos regulares entre usuários (SCFV, Centro Dia, etc.) que já se conhecem, para que possam exercer a corresponsabilidade de atenção e cuidado mútuo: cada usuário do grupo pode se responsabilizar por contatar de modo remoto um outro participante. Combinam-se os interlocutores entre si e a frequência dos contatos semanalmente, de modo que todos sejam contatados e contatem alguém;



# Percursos

O SCFV é realizado em grupos e as atividades são organizadas considerando um período de tempo para a sua execução. Isso significa que, a partir dos eixos orientadores do serviço, o planejamento das atividades a serem executadas junto aos grupos deve prever início, meio e fim para o seu desenvolvimento, conforme objetivos e estratégias de ação preestabelecidas.

**PROPOSTA A** **MAPA DE PERCURSO SCFV - 0 A 6 ANOS**

Esta é uma ferramenta de planejamento. Isto significa que (de acordo com) (se ajustado) a trazer a nota de um bom ponto de trabalho com referência e desenvolvimento. Assim você estará mais seguro sobre o QUE, COMO, QUANDO e COMO realizar as ações do serviço.

	PASSO 02								PASSO 03	PASSO 04		
	ESCOLHA AS COMPETÊNCIAS A SEREM TRABALHADAS								ESCOLHA OU CRIE ATIVIDADES	RESULTA		
	Competências de referência de acordo com o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNEI) e o Referencial Curricular Nacional para a Educação Básica (RCNEB).								Considerar o tipo de atividade e o tempo de duração.	Considerar o tipo de atividade e o tempo de duração.		
<b>PASSO 01</b> ESCOLHA O EIXO A SER TRABALHADO NO PERÍODO												
<b>PROPOSTA A</b> EU COMIGO	<b>1</b> AUTOCONECIAMENTO	<b>2</b> AUTOREFLEXÃO	<b>3</b> AUTONOMIA	<b>4</b> AUTOCOMPARAÇÃO	<b>5</b> AUTODIFERENCIAÇÃO	<b>6</b> AUTOCONTROLE	<b>7</b> INTERAÇÃO COM O AMBIENTE	<b>8</b> DIVERSIDADE	<b>9</b> AUTORESponsABILIDADE	<b>10</b> RESILIÊNCIA		
<b>PROPOSTA B</b> EU COM QUEM CUIDA DE MIM	<b>11</b> DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES BÁSICAS E AVANÇADAS	<b>12</b> ESTÍMULO POSITIVO À APRENDIZAGEM	<b>13</b> COMUNICAÇÃO ORAL	<b>14</b> LINGUAGEM E INTERAÇÃO COM O CONTEXTO	<b>15</b> RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS	<b>16</b> RECONHECIMENTO E RESPEITO ÀS DIVERSIDADES	<b>17</b> DEFINIÇÃO DE CONTEXTO	<b>18</b> ESTABELECIENDO SEUS LIMITES			ESCOLHA ATIVIDADES PROPOSTAS NO CADERNO	
<b>PROPOSTA C</b> EU COM OS OUTROS	<b>19</b> COMUNICAÇÃO	<b>20</b> BRINQUEDADE	<b>21</b> COOPERAÇÃO	<b>22</b> AJUDA	<b>23</b> PRODUÇÃO DE CULTURA	<b>24</b> MOVIMENTO	<b>25</b> SENTIDOS E DIVERSOS				CONSIDERE AS VULNERABILIDADES DAS FAMILIAS, COMPETÊNCIAS E OBJETIVOS PLANEJADOS PARA CADA ATIVIDADE E AVULSO SE ADIQUEREM AO PERÍODO, VOCE CONSEGUEU SE APROXIMAR DO ALMEJADO.	
<b>PROPOSTA D</b> EU COM A CIDADE	<b>26</b> PARTICIPATIVO	<b>27</b> APRENDIZAGEM	<b>28</b> PARTICIPAÇÃO ATIVA	<b>29</b> VIVER EM BOMAS							SE SIM SE NÃO	



Podemos dizer, então, que o percurso diz respeito aos objetivos a serem alcançados por um grupo, por meio de algumas atividades, no decorrer de um período determinado. Assim, será possível, ao final do percurso, avaliar se os objetivos foram alcançados e se os usuários daquele grupo continuarão a participar do serviço em um próximo percurso.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

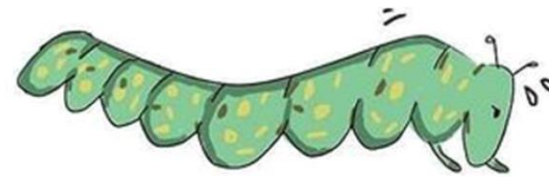
MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA



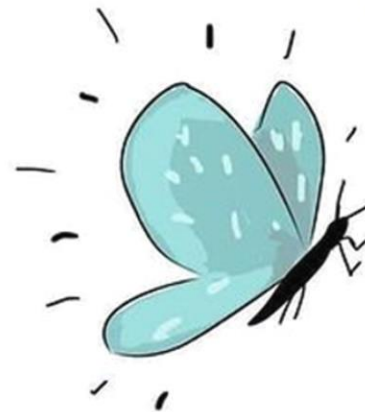
PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL



# OS PROCESSOS



LEVAM



TEMPO.

KAREN  
CASTILLA.

Música "Tempo Rei"  
Gilberto Gil

<https://www.youtube.com/watch?v=4BQB1qUd1VY>



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA

 **PÁTRIA AMADA  
BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL



## Referências

Caderno de Orientações: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos :  
[http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Cadernos/Cartilha\\_a\\_PAIF\\_1605.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Cartilha_a_PAIF_1605.pdf)

Perguntas e Respostas: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:  
[http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/acesso\\_informacao/perguntas\\_frequentes\\_scfv2016.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/acesso_informacao/perguntas_frequentes_scfv2016.pdf)

Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:  
[http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Cadernos/concepcao\\_fortalecimento\\_vinculos.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/concepcao_fortalecimento_vinculos.pdf)

Instrução Operacional nº 01 de 18 de dezembro de 2014/SNAS/MDS:  
[http://blog.mds.gov.br/redesuas/wpcontent/uploads/2015/01/IO\\_SCFV\\_final.pdf](http://blog.mds.gov.br/redesuas/wpcontent/uploads/2015/01/IO_SCFV_final.pdf)

Manual do SISC:  
<https://www.sigas.pe.gov.br/files/08032016100247sisc.manual.v.1.1.1.pdf>

Portaria MC nº 100/2020: [blog.mds.gov.br/redesuas/portaria-no-100-de-14-de-julho-de-2020](http://blog.mds.gov.br/redesuas/portaria-no-100-de-14-de-julho-de-2020) Portaria MC nº 337/2020 [www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-337-de-24-de-marco-de-2020-249619485](http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-337-de-24-de-marco-de-2020-249619485) Nota Técnica Conjunta nº 04/2020 ([www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-conjunta-n-4-de-22-de-outubro-de-2020-284713412](http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-conjunta-n-4-de-22-de-outubro-de-2020-284713412) que orienta sobre o preenchimento dos sistemas RMA, SISC e SisAcessuas durante o período de pandemia sanitária em decorrência do COVID-19.

Portaria MDS nº 134/2013: regulamenta a forma como o cofinanciamento do governo federal é feita aos municípios para execução do SCFV:  
[https://www.sigas.pe.gov.br/files/08032016100244\\_resolucao.37.scfv.comentada.pdf](https://www.sigas.pe.gov.br/files/08032016100244_resolucao.37.scfv.comentada.pdf)

Política Nacional de Assistência Social PNAS 2014

Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais 2009

Resolução nº1, de 21 de fevereiro de 2013.



**Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude**  
**Secretaria Executiva de Assistência Social**  
**Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente**

**[www.sigas.pe.gov.br](http://www.sigas.pe.gov.br)**  
**E-mail: [capacitasuas.pe@sdscj.pe.gov.br](mailto:capacitasuas.pe@sdscj.pe.gov.br)**  
**Telefone: 81 3183 0715**

**Fundação Apolônio Salles**  
**Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE**

**E-mail: [capacitasuas.ufrpe@ufrpe.br](mailto:capacitasuas.ufrpe@ufrpe.br)**